



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**DESPACHO**

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 67/2020, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da empresa ALVO PÚBLICO PUBLICIDADE EIRELI, referente à prestação de serviços de monitoramento da presença digital da Justiça Eleitoral e de assuntos correlatos no ambiente digital on-line (redes sociais, sites, portais e blogs), para o período de 1º/10/2020 a 31/12/2020, conforme proposto no documento nº 0907731.

Assim sendo, dispenso a licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Após a conformidade de registro, os autos deverão ser encaminhados à CCO, para juntada da minuta do Termo Aditivo preenchida.

Em 16 de setembro de 2020.

ANA CAROLINA SILVA COSTA  
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 17/09/2020, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0936158** e o código CRC **8827539C**.